

CERTIDAD DE PUBLICAÇÃO

o presente Ato no Quadro da Avisos da Profettura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Jeão Alfredo/PEO/Jo1/2025

Servicior Responsável

PORTARIA Nº 066, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de Coordenador Especial de Gestão – CC1, lotados no Gabinete do Prefeito, deste município.

Edvaldo Moura da Cruz - CPF: 059.689.584-48

Maria Alexandra de Albuquerque Oliveira- CPF: 027.663.194-33

Mario Lucio de Oliveira Gomes - CPF: 961.452.184-87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva Prefeito de João Alfredo